



PORTARIA D.G. Nº 161/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 1914/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 1912/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ ANTONIO CAMPOS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, Matrícula nº 30816619, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Érico Renato Serra Cordeiro, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de São João Batista/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 24 de abril de 2018, conforme Portaria G.P. nº 343/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 20 de abril de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm